



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2017/6237

PE nº 053/2018

ESCLARECIMENTO 1

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa SUPRISERVI COM. REP. E SERVIÇOS LTDA (anexo), em 21/01/2019, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1:

RESPOSTA: Entendimento correto.

Questionamento 2:

RESPOSTA: Nos termos do subitem 7.1 do edital.

Questionamento 3:

RESPOSTA: Nos termos do subitem 5.3.1, alínea 'a' do edital.

Maceió, 22 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº: 059/2018 - TJ-AL

1 mensagem

Elisangela Santos - NEWSUPRI <eli@newsupri.com.br>

21 de janeiro de 2019 12:22

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>

Cc: Guilherme Agranemam - NEWSUPRI <guilherme@newsupri.com.br>, "pregao.tj.al@gmail.com"

<pregao.tj.al@gmail.com>, Jose A Muniz JUNIOR - NEWSUPRI <junior@newsupri.com.br>, Sergio Muniz - NEWSUPRI <sergio@newsupri.com.br>

Prezada, Sra. Pregoeira Katia Maria Diniz Cassiano.

A SUPRISERVI COM. REP. E SERVIÇOS LTDA. vêm através desta, formular os questionamentos abaixo, relativo ao Pregão Eletrônico Nº: 059/2018.

Questionamento#1**FATURAMENTO POR FILIAIS**

As especificações dos itens do Edital descrevem a aquisição de equipamentos, licenças de uso de softwares e prestação de serviços.

Entendemos que as empresas contratadas poderão emitir nota(s) fiscal(is) distintas totalizando o valor do item do edital, contemplando os equipamentos fornecidos (nota fiscal de mercadoria faturada pelo CNPJ da filial de comercialização de equipamentos), outra(s) nota(s) fiscal(is) contemplando as licenças de uso de softwares (nota fiscal de mercadoria faturada pelo CNPJ da filial de comercialização de licenças de uso de softwares) e de serviços contemplando os serviços (faturados pelo CNPJ da filial prestadora dos serviços), pois todas são pertencentes à mesma raiz do CNPJ (mesma empresa).

Ou seja, isso significa que será aceito faturar os itens em notas fiscais de CNPJs distintos (porém da mesma empresa), desde que os CNPJs possuam a mesma raiz, ou seja são filiais da mesma empresa, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade das filiais.

Entendemos então que a participação na licitação e a contratação deverá ser exclusivamente por uma única empresa, contudo será aceito o faturamento por notas fiscais distintas (de equipamentos, licenças de uso de softwares e de serviços) emitidas pelos CNPJs das respectivas filiais, desde que elas pertençam a mesma empresa (a mesma raiz do CNPJ), e desde que seja apresentada a documentação comprobatória da regularidade fiscal da empresa contratada e da(s) filial(is) em questão.

Para corroborar nosso entendimento, indicamos leitura de um esclarecimento da CGU sobre esse tema. O conteúdo pode ser baixado do website da CGU através deste link abaixo.

<http://www.cgu.gov.br/sobre/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tipos/pregao/exercicios-antecedentes/2017/pregao-eletronico-n-o-04-2017/pedido-de-esclarecimento-no-03.doc>

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos esclarecer.

Questionamento#2**DOCUMENTAÇÃO**

Entendemos que a documentação técnica oficial do fabricante da solução poderá ser entregue em mídia digital (CD/DVD) para evitar uso desnecessário de papel e facilitar as consultas da equipe técnica. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor explicar.

Questionamento#3**DIFERENÇA DE ALIQUOTA DE ICMS NA COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

No Estado de Alagoas, os softwares que não são desenvolvidos sob encomenda, chamados Software de Prateleira, como é o caso dos softwares exigidos neste edital, são tributados pelo ICMS. Entendemos que os preços das empresas proponentes fora do estado de Alagoas, também já deverão incluir a DIFAL (diferença de alíquota de ICMS) tanto para as licenças de uso de software quanto para os equipamentos. Ou seja, que a DIFAL será recolhida pela CONTRATADA e não será paga pela CONTRATANTE quando da entrada no estado de Alagoas. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente.



Elisângela Santos

Supervisora de Administração de Vendas

Fone: +55 81 3366.8515 | Cel: +55 81 99269.4264

www.newsupri.com.br